

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.362, de 28.06.07 (processo 4040/07).

**NOMEIA**, em comissão, EDUARDO BINS ELY, 4645.0, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.07, de conformidade o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.367, de 03.07.07 (processo 4424/07).

**NOMEIA**, em comissão, ELIENE PRADO SILVA, 4727.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.07, de conformidade o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.368, de 03.07.07 (processo 4425/07).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, coordenador de relações públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093.1, em férias no período de 16.07.07 a 30.07.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.369, de 04.07.07 (processo 4463/07).

**NOMEIA**, em comissão, ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, diretor legislativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em subs-

**NOMEIA**, em comissão, RITA DE CASSIA DA SILVA COELHO, 4778.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.07.07, de conformidade o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.395, de 12.07.07 (processo 4694/07).

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato nº 15.337, de 18.06.07, que exonerou, AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 11.06.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.363, de 02.07.07 (Proc 3698/07).

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato nº 15.338, de 18.06.07, que nomeou, LEILA LUCELIA DALPIAZ DE MATTOS, 2634.2, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 11.06.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.364, de 02.07.07 (Proc 3698/07).

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato nº 15.341, de 19.06.07, que nomeou, CARLOS EDUARDO MACHADO DIAS, 4766.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 10.06.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.377, de 09.07.07 (Proc 3922/07).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 15/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 15 de agosto de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.071559.05.1 foi cadastrado administrativamente como logradouro público o logradouro conhecido com RUA NOSSA SENHORA DO BRASIL-SANTA TERESA, com extensão aproximada de 530,00m, compreendida entre a Rua Correa Lima e a Rua Banco Inglês, e com largura média da via de 10,00m.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 76/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto "Serviço de Proteção Sócio-Assistencial à Juventude", executado através do Termo de Convênio 460/MDS/2004, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 79830011, conforme Processo 71000.004.086/2004-20 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

### RESOLUÇÃO 77/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto "Atendimento à Pessoa